



**MUNICIPIO DE BARRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**N.º 34/CM/2021**

LEONEL CAÇADOR RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foram aprovados na reunião ordinária da Câmara Municipal de Barrancos, realizada em dez de dezembro de dois mil e vinte e um, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a minuta da **ata n.º 25/2021**:-----

Proposta de aprovação da ata da reunião de 25/11/2021 (ordinária).-----

Foi deliberado aprovar por **unanimidade**.

## **Administração Municipal**

1 – Nada consta.-----

## **Unidade Administrativa e Financeira (UAF)**

2 – Proposta de apreciação e decisão sobre a atualização da tabela de preços para o ano de 2022.-----

**Deliberação n.º159/CM/2021 - Foi deliberado aprovar por unanimidade.**

3 - Proposta de apreciação e decisão sobre a alteração e atualização das taxas do Município de Barrancos, a submeter à Assembleia Municipal.-----

**Deliberação n.º160/CM/2021 - Foi deliberado aprovar por unanimidade.**



## MUNICIPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

4 - Proposta de apreciação e decisão sobre a participação variável no IRS, a submeter à Assembleia Municipal.-----

**Deliberação n.º161/CM/2021** - Foi deliberado aprovar por **unanimidade**.

5 – Proposta de apreciação e aprovação do protocolo de cooperação de testagem para sars-cov-2, a celebrar entre o Município de Barrancos e a Farmácia Barranquense, Unipessoal, lda.--

**Deliberação n.º162/CM/2021** - Foi deliberado aprovar por **unanimidade**.

### Unidade de Acção Sociocultural (UASC)

6 – Nada consta.-----

### Unidade de Obras e Serviços Urbanos (UOSU)

7 – Nada consta.-----

8 – A Câmara Municipal decidiu por **unanimidade**, aprovar a **ata n.º 25/2021**, sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executariedade imediata.-----

Paços do Concelho de Barrancos, em quinze de dezembro de dois mil e vinte e um. -----

Presidente da Câmara Municipal de Barrancos

/Leonel Caçador Rodrigues/

LR / FR